



1. FINALIDADE

Orientar os Comandantes de Socorro e os Comandantes das Guarnições de APH quanto às ações a serem implementadas nos eventos de bombeiro militar que envolvam situações de conflito previsíveis ou imprevisíveis.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. A partir da forma como o Estado, em suas múltiplas esferas e poderes, tem atuado para enfrentar o fenômeno da violência criminal no país, mormente os conflitos oriundos das manifestações populares violentas ou pela existência de comunidades sob a influência do tráfico de drogas e que precisam de uma intervenção do estado, através de suas forças de segurança, para a necessária e total pacificação, entra em cena o papel do CBMERJ.

2.2. As equipes de atendimento do CBMERJ eventualmente chamadas para atuação em atividades de combate a incêndio, salvamento ou APH em áreas de conflito podem ser alvo de ações hostis que possam comprometer a vida ou a integridade física de seus componentes, a incolumidade dos equipamentos ou mesmo a efetiva capacidade de atendimento.

2.3. Situação de conflito previsível é aquela na qual a equipe de atendimento do CBMERJ já tem o prévio conhecimento da possibilidade de ocorrência de conflitos, seja pelo acontecimento de mesma natureza e pelas idênticas razões em momentos anteriores, seja pela possibilidade de acompanhamento da evolução do conflito através dos canais de monitoramento da Corporação. Em função disso, podem ser adotadas medidas preventivas e/ou de adequação do socorro de bombeiro militar.

2.4. Situação de conflito imprevisível é aquela na qual a equipe de atendimento do CBMERJ não tem o prévio conhecimento da possibilidade de ocorrência de conflitos até o momento em que é acionada para intervenção no local, não permitindo, portanto, a tomada prévia de medidas de segurança para o seu pessoal e bens.

2.5. Nas hipóteses de acionamento para áreas de conflito, teremos como base os eventos de combate a incêndio e salvamento em mobiliário urbano, edificações ou veículos, resultantes de depredações ou embate com forças de segurança e onde os indivíduos causadores do fato estejam presentes e até então fora do controle dos agentes de segurança pública. Ou ainda ações de intervenção do estado para pacificação de comunidades sob a influência do tráfico de drogas que resultem em eventos de APH, tais como: mal súbito, PAF e queda de pessoa da mesma altura ou não.

2.6. Como consequências destas hipóteses temos a entrada de guarnições do CBMERJ na área de conflito podendo tal atividade ser interpretada como parte da ação de repressão/contenção dos distúrbios, tornando-se alvo da fúria dos manifestantes, ou ainda que não interpretada como uma ação hostil aos manifestantes, não seja possível garantir que as guarnições estejam a salvo de projéteis ou outros artefatos que comprometam seus integrantes, a operação e os equipamentos.

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO



3. PROCEDIMENTOS:

3.1. SITUAÇÕES DE CONFLITOS PREVISÍVEIS:

3.1.1. Confirmar o socorro, obtendo a maior quantidade possível de informações que o caso requeira;

3.1.2. Pedir ao solicitante que aguarde o socorro em local previamente estabelecido;

3.1.3. Orientar o solicitante para que entre em contato com a associação de moradores ou liderança local para viabilizar os melhores acessos do socorro na comunidade;

3.1.4. Ao chegar ao local, desligar sirene, giroscópio e faróis nas proximidades do local, mantendo as lanternas e luzes internas acesas, baixar os vidros das janelas das viaturas;

3.1.5. Avaliar a possibilidade de ingresso ao local;

3.1.6. Deslocar-se, caso tenha seu acesso impedido por populares ou barreiras, para local seguro informando imediatamente ao COCBMERJ o ocorrido, solicitando, via rádio ou por outro meio de comunicação, orientações pertinentes. Jamais regressar à UBM sem que seja determinado pela autoridade superior;

3.1.7. Evitar, durante as ações de socorro, a dispersão dos militares da guarnição;

3.1.8. Adotar atitudes necessárias para sanar a solicitação o mais breve possível sem prejudicar a qualidade do atendimento;

3.1.9. Sustar comentários desnecessários, durante a realização do socorro, a fim de não criar mais problemas no local;

3.1.10. Entregar, **se for o caso**, o local ao proprietário ou à PMERJ. Caso não seja possível, fazer contato com o COCBMERJ na busca de orientações.


3.2. SITUAÇÕES DE CONFLITOS IMPREVISÍVEIS:

3.2.1. Após confirmar o socorro e chegar ao local, determinar, **dependendo do grau de risco**, que os seus comandados se abriguem imediatamente atrás de construções, paredes ou anteparos rígidos e resistentes. Na impossibilidade destes, e sendo o grau de risco elevado, buscar outro meio de proteção que não seja ficar debaixo das viaturas de socorro ou dentro delas;

3.2.2. Manter os membros das guarnições agrupados, a fim de não se dispersarem no local do conflito;

3.2.3. Proteger, **na medida do possível**, - levando-se em conta o grau de risco - as viaturas de socorro e os equipamentos nelas contidos, determinando a sua retirada e reposicionamento em local seguro;

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO

 <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTADO MAIOR GERAL</p>	POP	Seção DIVERSOS	
	Página 3/5	Versão 1ª	Modelo ANALÍTICO
Assunto: GERENCIAMENTO DE EVENTO EM ÁREA DE CONFLITO	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		

3.2.4. Fazer contato, via rádio ou através de outro meio de comunicação, com a SsCO da sua UBM determinando ao comunicante de serviço que ligue imediatamente para o diretor geral de operações ao CBMERJ, o comandante da sua unidade e, no caso de DBM, para o oficial de dia da UBM a que está subordinado, seja qual for o grau de risco, a fim de colocá-los a par dos detalhes do evento. A partir deste primeiro contato da SsCO com o diretor geral de operações ao CBMERJ, o comunicante de serviço continuará informando ao COCBMERJ periodicamente a evolução do evento e, para tal, manterá contato, via rádio ou através de outro meio de comunicação, com o comandante do socorro ou com o comandante da guarnição de saúde;

3.2.5. Solicitar à SsCO da sua UBM, via rádio ou através de outro meio de comunicação, - **caso a situação requeira** . reforço da PMERJ;

3.2.6. Efetuar os primeiros socorros no local, **caso seja possível**, de vítimas oriundas do conflito e levá-las, caso necessário, para os hospitais de referência;

3.2.7. Solicitar ao diretor geral de operações ao CBMERJ, sempre que necessário, orientações de como proceder no local do evento;

3.2.8. Manter preservado o local onde ocorreu o conflito, **dentro do possível e se o caso requerer**, até a chegada da autoridade policial que procederá às devidas diligências;

3.2.9. Não dar, caso seja solicitado pela imprensa, entrevistas acerca dos detalhes do conflito a não ser que previamente autorizado pela ACS do CBMERJ;

3.2.10. Regressar à UBM se não houver mais necessidade de permanecer no local do socorro e confeccionar, como de praxe, os documentos internos necessários à ocorrência de bombeiro militar, **incluindo neles também as ações ligadas ao conflito de forma pormenorizada**.

4. CONCEITOS E ABREVIATURAS

4.1. CONCEITOS

4.1.1. CONFLITO (DICIONÁRIO *ON LINE*)

Oposição de interesses, sentimentos e ideias. Luta, disputa, desentendimento. Briga, confusão, tumulto, desordem. Conflito armado. (...)

4.1.2. CONFLITO (DOCTRINA)

Segundo Thomas, o conflito é o processo que começa quando uma das partes percebe que a outra parte a afetou de forma negativa, ou que a irá afetar de igual forma (1990, p. 653). Esta definição tem três características: o conflito tem que ser percebido, senão, não existe conflito; tem que existir uma interação; tem que haver uma incompatibilidade entre as partes.

Elaborado por: Ten Cel BM De Moraes	Emissão: 19/08/2013	Revisão: / /	Aprovação: Ch EMG
---	-------------------------------	------------------------	---------------------------------



4.1.3. ÁREA DE CONFLITO

Região geograficamente delimitada, onde a ordem pública está comprometida por manifestações populares violentas ou pela existência de comunidades sob a influência do tráfico de drogas e que precisam de uma intervenção do estado, através de suas forças de segurança, para a necessária e total pacificação, na qual as equipes de atendimento do CBMERJ eventualmente chamadas para atuação em atividades de combate a incêndio, salvamento ou APH sejam alvo de ações hostis que possam comprometer a vida ou a integridade física de seus componentes, a incolumidade dos equipamentos ou mesmo a efetiva capacidade de atendimento.

4.1.4. GERENCIAMENTO DE CONFLITOS

A administração de conflitos consiste exatamente na escolha e implementação das estratégias mais adequadas para se lidar com cada tipo de situação.

4.1.5. GRAU DE RISCO

Resultado obtido após análise de uma conjugação de fatores sociais, políticos e culturais presentes em determinada comunidade, pela percepção do nível de insegurança sentida pelos membros da comunidade e de comunidades circunvizinhas, bem como pelos índices oficiais publicados pelos órgãos de segurança pública e índices extraoficiais publicados por ONGs, instituições privadas e pelos canais de mídia.

4.2. ABREVIATURAS

4.2.1. ACS É Assessoria de Comunicação Social do CBMERJ.

4.2.2. APH É Atendimento pré-hospitalar

4.2.3. CBMERJ É Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

4.2.4. DBM É Destacamento de Bombeiro Militar.

4.2.5. PAF É Projétil por arma de fogo.

4.2.6. PMERJ É Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

4.2.7. SsCO É Subseção de Comunicações.

4.2.8. UBM É Unidade de Bombeiro Militar.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIMITRIUS, Jô-Ellan; MAZARELLA, Mark. Decifrar pessoas: como entender e prever o comportamento humano. São Paulo: Alegro, 2000.

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO



SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTADO MAIOR GERAL

POP

Seção

DIVERSOS

Página

5/5

Versão

1ª

Modelo

ANALÍTICO

Assunto: **GERENCIAMENTO DE EVENTO EM ÁREA DE CONFLITO**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

LIMA, Renato Sérgio de (Org.); PAULA, Liana de (Org.). Segurança pública e violência: o estado está cumprindo o seu papel? 1. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

MARTINELLI, Dante P.; ALMEIDA, Ana Paula de. Negociação e solução de conflitos. São Paulo: Atlas, 1998.

MITROFF, Ian. Managing Crisis before they happen. New York: Amacom, 2000.

PORTUGUÊS, Dicionário Online de. Disponível em <<http://www.dicio.com.br>> Acesso em: 27 ago. 2013.

THOMAS, K. W. (1992). Conflict and negotiation processes in organizations. In M. D. Dunnette, & L. M. Hough (Eds.), Handbook of industrial and organizational psychology (Vol. 3, 2nd edition, pp. 651-717). Chicago: Rand McNally.

Este Procedimento Operacional deverá ser colocado e classificado em fichário específico o qual deverá ficar permanentemente na SsCO

Elaborado por:
Ten Cel BM De Moraes

Emissão:
19/08/2013

Revisão:
/ /

Aprovação:

Ch EMG